

DECRETO Nº 1446/2006

REVOGA DOAÇÃO DE LOTE

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso I, letra A da Lei Orgânica do Município de Nova Era e Lei nº 1265 de 03 de julho de 1992,

Decreta:

Art. 1º - Fica revogado por mais dois anos os efeitos e validade do Concurso Público nº 01/2004, realizado no dia 30/05/2004. homologado em a doação do lote nº 41, quadra 01 da rua Carlos Chagas, localizado no bairro Morada dos Heróis feita através do Decreto nº 1128/2000, visto que a donatária não cumpriu os requisitos exigidos pelo artigo 5º, inciso I da Lei nº 1265/1992.

Art. 1º - Prorroga por mais hum ano, os efeitos e validade do Concurso Público nº 01/2002, realizado nos dias 23 e 24 de Março de 2002, Homologado, em 30 de Abril de 2002, visto o interesse da Administração, nos termos do Artigo 37, inciso III, da

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 14 de março de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 14/03/2006.